

Portaria nº 054/2023

Caldas Novas - GO, 13 de fevereiro de 2023

*“Concede licença para tratar de
pessoa doente em família, e dá
outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) **Requerimento do processo de nº 2023.008.058;**
- b) **Relatório médico expedido na data de 26/01/2023 e,**
- c) **Parecer Jurídico de número 013/2023 expedido na data de 09/02/2023.**

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA, para o servidor **AIRES DE CÁSSIO BRAZ**, portador do CPF de **nº 177.813.758-
07**, e de matrícula funcional de n.: 99947466, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE
VEÍCULOS PESADOS**, admitido em **15/08/2022**, lotado neste Departamento Municipal de
Água e Esgoto – DEMAE, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito, a partir de 26/02/2023
(vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, treze de fevereiro de dois mil e vinte e três
(13/02/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMAE
Decreto Municipal nº 435/2021.